



PORTARIA N° 1663 DE 10 DE JULHO DE 2018

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria n° 889, de 18 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União do dia 19 de julho de 2016, seção 02, página 22.

CONSIDERANDO:

- Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.
- Decreto n° 5.707, de 23 de fevereiro de 2006.
- A Portaria/PROGEPE/IFPR n° 1.543, de 18/07/2017.
- O contido no processo n° 23405.000491/2018-79.

RESOLVE:

Art 1º Conceder Licença para Capacitação, no período de 06/09/2018 a 04/12/2018, ao(a) servidor(a) SUELLEN JENSEN KLOSOSKI, matrícula siape 1852292, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, em exercício no(a) *Campus* Paranaíba, para participação no curso Educação à Distância, promovido pelo(a) Instituto de Ensino Profissionalizante Capacitar EIRELI-ME.

Art. 2º Após o término da referida licença o servidor(a) deverá apresentar, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, documento comprobatório de conclusão da ação de capacitação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

NAUDIELE COSTA

Pró-reitora de Gestão de Pessoas Substituta